



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE
BIOMEDICINA DA 2.ª REGIÃO – CRBM2

Autarquia Federal criada pela Lei 6.684, de 03 de setembro de 1979 - Regulamentada pelo Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983.
Jurisdição dada pela Resolução do CFBM nº 238, de 11 de abril de 2014: PE, BA, SE, AL, PB, RN, CE, PI e MA.

CNPJ n.º 24.417.008/0001-16

PORTARIA CRBM2 N.º 022, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Nomeia fiscal do Contrato Administrativo n.º 033/2026 celebrado pelo CRBM2 e RSAT SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, CNPJ Nº 11.954.897/0001-09, compreendendo a prestação de serviços de segurança eletrônica.

A Presidente do Conselho Regional de Biomedicina, no exercício de suas atribuições, conforme competência prevista na Lei Federal de n.º 6.684 de 08.09.79, Decreto Federal n.º 88.349 de 28.06.83, e da Resolução do CFBM n.º 236, de 05 de dezembro de 2013,

CONSIDERANDO que o CRBM da 2ª Região é uma autarquia federal com jurisdição nos Estados de Pernambuco, Bahia, Alagoas, Sergipe, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí, Maranhão e Paraíba;
CONSIDERANDO os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Eficiência, Continuidade dos serviços públicos e demais princípios aplicáveis ao CRBM2;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade da continuidade dos serviços, contratações e aquisições pelo CRBM2;

CONSIDERANDO os preceitos da Resolução CFBM n.º 054, de 17 de novembro de 2000, da Resolução CFBM n.º 236, de 05 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO também as normas de fiscalização de contrato elencadas no art. 86 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Contrato Administrativo epigrafado, no qual o Conselho Regional de Biomedicina da 2ª Região é parte contratante,

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear como fiscal do Contrato Administrativo n.º 033/2026:

I – JOSÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO JÚNIOR, CPF nº 097.xxx.xxx-88, contando o seu exercício a partir da presente data.

Artigo 2.º – Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria do CRBM2.

Publique-se.

Recife/PE, 29 de abril de 2026.

Dra. Edileine Dellalibera
Presidente do Conselho Regional de Biomedicina da 2ª Região